LEI Nº 018/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar"

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,...

Faço Saber que a Câmara Municipal de Planalto, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.614.804,78 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), destinados a atender as seguintes dotações do orçamento vigente.

04. Administração
04.122. Administração Geral
04.122.003.2.003 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências

Fonte 1 - Tesouro

13-6 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	88.000,00
14.9 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$	19.000,00
18.1 – 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	14.000,00
22.0 – 33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R$	44.000,00
23.9 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R$	50.000,00
24.6 – 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	R$	8.474,78
25.9 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R$	5.130,00

15. Urbanismo
15.451. Infraestrutura Urbana
15.451.004 – Gestão dos Serviços Públicos Municipais

35.6 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	80.000,00
36.9 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R$	1.000,00

26. Transportes
26.782. Transporte Rodoviário
26.782.2.005 – Melhorando as Condições de Tráfego Municipal
26.782.2.005.2.006 – Atividades dos Transportes Municipais

Fonte 1 - Tesouro

39.8 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	21.000,00
40.8 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	19.000,00

12. Educação
12.361. Ensino Fundamental

12.361.006.2.007 – Atividades da Educação Básica Municipal

Fonte 1 - Tesouro

42-4 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	310.000,00
43.7 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$	62.000,00
51.8 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	120.000,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

48.2 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	29.000,00

12.361. Ensino Fundamental
12.361.007 – Educando Alunos do FUNDEB
12.361.007.2.009 - Atividades do FUNDEB - 40%

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

61-5 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	25.000,00
62.8 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$	23.500,00

12.306. Alimentação e Nutrição
12.306.008 – Alimentando Alunos
12.306.008.2.010 - Atividades da Cozinha Piloto

Fonte 1 - Tesouro

64-4 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R$	17.000,00
65.7 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$	5.000,00
66.0 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	49.000,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

67.3 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	35.000,00

Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

68.6 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	35.000,00

Fonte 1 - Tesouro

69.9 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	2.800,00

12.362. Ensino Médio
12.362.009 – Auxiliando o Ensino Médio e Superior
12.362.009.2.011 – Atividades do Ensino Médio e Superior

Fonte 1 - Tesouro

70-9 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	6.200,00
71.2 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$	2.700,00

13. Cultura
13.392. - Difusão Cultural
13.392.010 – Propiciando Cultura a População
13.392.010.2.012 – Atividades da Cultura

Fonte 1 - Tesouro

72-5 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
73.8 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$	1.000,00
75.4 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	35.000,00

10. Saúde
10.301 - Atenção Básica
10.301.012 - Saúde Para Todos
10.301.012.2.014 – Atividades da Atenção Básica

Fonte 5

501-8 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	68.000,00

Fonte 1 - Tesouro

83.5 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$	160.000,00
87.7 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	120.000,00
93-2 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	54.000,00

08. Assistência Social
08.243 - Assistência à Criança e Adolescente
08.243.014 - Desenvolvimento Social do Município
08.243.014.2.020 – Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Fonte 1 - Tesouro

109.6 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	5.000,00

08.243.014.2.019 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte 1 - Tesouro

113.5 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	40.000,00
117-7 – 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	3.000,00
118-0 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	35.000,00
122.9 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R$	3.000,00

16. Habitação Urbana

16.482 - Habitação Urbana
16.482.015 - Moradia Para Todos
16.482.015.2.021 - Atividades da habitação Urbana

Fonte 1 - Tesouro

125-8 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	18.000,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

04. Administração
04.122. Administração Geral
04.122.003.2.003 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências

Fonte 1 - Tesouro

15.2 – 31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	999,99
16.5 – 31.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....	R$	38.000,00
17.8 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	200.000,00
19.4 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	8.990,81
20.4 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	300.000,00
26.2 – 46.90.71.00 – Principal da Dívida Ativa Contratual Resgatada.....	R$	4.000,00
27.5 – 99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....	R$	252,00

15. Urbanismo
15.451. Infraestrutura Urbana
15.451.004.2.005 – Atividades dos Serviços Públicos Municipais

Fonte 1 - Tesouro

31-4 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	54.000,00
32.7 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$	38.000,00
33.0 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	84.000,00
34.3 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	1.800,00

26. Transportes
26.782. Transporte Rodoviário
26.782.2.005 – Melhorando as Condições de Tráfego Municipal
26.782.2.005.2.006 – Atividades dos Transportes Municipais

Fonte 1 - Tesouro

37-2 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	35.000,00
38.5 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$	11.000,00

12. Educação

12.361. Ensino Fundamental
12.361.006.2.007 – Atividades da Educação Básica Municipal

Fonte 1 - Tesouro

44-0 – 31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	1.499,99
46.6 – 31.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....	R$	25.000,00

Fonte 1 - Tesouro

50-5 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	15.000,00

Fonte 1 - Tesouro

54-7 – 33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....	R$	87.000,00
55.0 – 33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R$	4.063,00

13. Cultura
13.392. - Difusão Cultural
13.392.010 – Propiciando Cultura a População
13.392.010.2.012 – Atividades da Cultura

Fonte 1 - Tesouro

74.1 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	999,00

27. Desporto e Lazer
27812 - Desporto Comunitário
2781.2.011 - Esporte e Saúde
2781.2.011.2.013 – Atividades do Setor de Desporto e Lazer

Fonte 1 - Tesouro

76.7 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	9.500,00
77.0 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$	5.200,00
78.3.0 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	25.000,00
79.6 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	8.000,00

10. Saúde
10.301 - Atenção Básica
10.301.012 - Saúde Para Todos
10.301.012.2.014 – Atividades da Atenção Básica

Fonte 1 - Tesouro

82.2 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	145.000,00
84.8 – 31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	4.999,99
86.4 – 31.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....	R$	14.000,00
91.6 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	197.000,00

Fonte 1 - Tesouro

96.1 – 33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....	R$	42.000,00
97.4 – 33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R$	1.000,00

20. Agricultura
20605 - Abastecimento
20605.013 - Desenvolvimento Agrícola e Agropecuário
20605013.2.018 – Atividades da Produção Animal e Vegetal

Fonte 1 - Tesouro

101.2 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	80.000,00
102.5 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$	20.000,00
103.8 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	7.500,00
107.0 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	11.000,00

08. Assistência Social
08.243 - Assistência à Criança e Adolescente
08.243.014 - Desenvolvimento Social do Município
08.243.014.2.019 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte 1 - Tesouro

111.9 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	100.000,00
112.2 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$	35.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal “Gelsomino Toloy”, 27 de abril de 2017.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

MARCOS CESAR MINUCI DE SOUSA
ASSESSOR JURÍDICO

ROSANGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA